



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Lorrany Santana Magalhaes,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **353**, CNM nº 147397.2.0000353-11 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **35** da **QUADRA 27** localizado na Avenida A do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **09,00** metros de frente para à Avenida A; **09,00** metros de fundo com o lote 18; **20,00** metros pela direita com o lote 36; **20,00** metros pela esquerda com o lote 34; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS: Itamar Gonçalves Nóbrega**, CPF. nº 053.277.251-20, e sua mulher **Dimar Lira de Carvalho Nóbrega**, CPF. nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-4.824**, livro 2-U, folhas 116, Cartório 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-353-Cocalzinho de Goiás, 29 de julho de 2010. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 22/07/2010, feito e assinado pelo proprietário – Itamar Gonçalves Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 35 da quadra 27, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50** metros quadrados de área construída. Valor da construção: R\$ 55.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 267/2010 e Habite-se nº 263/2010, ambos expedidos em 20/07/2010 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Avelino Fonseca Correia – Decreto nº 3.121/10, e a planta (croqui) da construção. Dou fé._{KS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-353-Cocalzinho de Goiás, 09 de novembro de 2.010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855550681525, com caráter de Escritura Pública, firmado em 03/11/2010, os proprietários **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr^a. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, do lar, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHIS QI. 15, Conj. 8, casa 6, Lago Sul, Brasília-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JEOVA LUIZ PEREIRA**, brasileiro, solteiro, trab. const. civil, portador da CI. Nº 1836189-SSP/DF e do CPF nº 852.354.071-72, residente e domiciliado à Rua IV, Quadra 24, Lote 01, Girassol em Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-35.000,00. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 181538 autenticado pelo Caixa Econômica Federal sob o nº 312-859839221-3 em 08/11/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fê._{KS} Escrevente.

R.03-353-Cocalzinho de Goiás, 09 de novembro de 2.010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 03/11/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-52.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-35.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-52.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4,5000;



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Efetiva-4,5941; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-247,91; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-5,29; Total: R\$-253,20; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/12/2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 20/07/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.04-353 - Cocalzinho de Goiás, 27 de fevereiro de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 20804/2012/SIALF/GIREC/BR - Manutenção e Recuperação de Ativos - BR, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 20/12/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro, Coordenador de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **8.5555.0681.525**, firmado em 03/11/2010, **registrado** sob o nº **003**, na **matricula nº 353**, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Avenida A, Quadra 27, Lote 35, Loteamento Girassol Residencial**, Fazenda Linhares de Cima, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido conforme DUAM nº 213442, no valor de R\$ 4.974,25. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.05-353 - Cocalzinho de Goiás, 13 de agosto de 2013. - Procede-se esta averbação nos Termos do Ofício nº **530/2012** - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 22/07/2013, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, e nos Termos dos Autos de Leilões 0017/2010 e 0023/2010 assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves da Costa, realizados em 1º Leilão em data de 26/07/2013 e o 2º Leilão em data de 10/07/2013, sem que tenham havido licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula supra na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.06-353 - Cocalzinho de Goiás, 22 de janeiro de 2015 - ADQUIRENTE: **RICARDO RIBEIRO**



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI: 1.600.164 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.355.861-34, residente e domiciliado à Quadra 104, Lote 07, Praça Tizil, Apartamento 802, Ed Real Brasil, Águas Claras - DF. - **TRANSMITENTE**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 012 as folhas 033/034 em data de 18/12/2014. **CARACTERÍSTICAS**: Um **LOTE** de terreno número **35** da QUADRA **27** localizado na Avenida A do loteamento denominado "**Girassol Residencial**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - **VALOR**: R\$ 17.001,00. - **PROCEDÊNCIA**: **Av.05-353** - CRI de Corumbá de Goiás. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.07-353 - Cocalzinho de Goiás, 18 de Junho de 2015. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0948190-5, com caráter de Escritura Pública, firmado em 17 de Julho de 2015, o proprietário **RICARDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI: 1.600.164 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.355.861-34, residente e domiciliado à Quadra 104, Lote 07, Praça Tizil, Apartamento 802, Ed Real Brasil, Águas Claras - DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **RAFAELA ALMEIDA DE FARIAS**, brasileira, solteira, portadora da CI:2796247 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.529.783-57, residente e domiciliado em Rua Sem nome, Qd.21, Lt.23, Setor Centro, Girassol em Cocalzinho de Goiás/GO; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-23.446,46; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-66.271,54. O ITBI foi pago no valor de R\$ 945,93 pelo DUAM nº 100290436 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010101. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.08-353 - Cocalzinho de Goiás, 18 de Junho de 2015. Procede-se este registro nos termos do



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 17 de Junho de 2015, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-71.553,54; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$-66.271,54; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-95.000,00; Sistema de Amortização: Tabela - PRICE; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0,00; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-355,75; Taxa de Administração: R\$-0,00; Seguros: R\$-15,03; Total: R\$-370,78; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/07/2015; Época de Recálculo dos Encargos, de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé Oficial Designado.

Av.09-353 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.223**, em 21 de Agosto de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.08-353, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **RAFAELA ALMEIDA DE FARIAS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM:100522530, no valor de R\$ 2.564,93 arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 102.457,23 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) Selo: 00362408123900325430050. Emolumentos: R\$ 524,14 Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 06 de janeiro de 2025. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

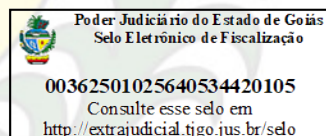
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 06 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$18,89.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$130,46.

Lorrany Santana Magalhaes
Escrevente



Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78;
FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LORRANY SANTANA MAGALHAES:05219123181

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362501025640534420105](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>